



**AUTÓGRAFO LEI Nº 8046/2025**  
**Projeto de Lei nº 226/2025**

Autoria: Leandro Alves - Walker Bombeiro da Libras -

Institui o Dia Municipal do Conservadorismo no âmbito do Município de Franca.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA, Estado de São Paulo, nos termos da Lei Orgânica do Município de Franca,

**A P R O V A**

Art. 1º - Fica instituído, no âmbito do Município de Franca, o Dia Municipal do Conservadorismo, a ser celebrado anualmente em 19 de novembro.

Art. 2º - A data ora instituída passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município, com o objetivo de promover debates, estudos, palestras e iniciativas que valorizem princípios como civismo, liberdade econômica, responsabilidade social, fortalecimento das instituições e preservação da cultura brasileira.

Art. 3º - As atividades alusivas à data poderão ser realizadas por instituições públicas, privadas e organizações da sociedade civil, sem gerar obrigações de despesas ao Poder Executivo.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCA, 15 de dezembro de 2025.

---

DANIEL BASSI  
Presidente

---

WALKER BOMBEIRO DA LIBRAS  
Vice-presidente

---

LINDSAY CARDOSO  
1ª Secretária

---

MARCELO TIDY  
2º Secretário